

DECRETO Nº 21 DE 17 DE JUNHO DE 2022.

EMENTA: INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO NOS DIAS 23 E 24 DE JUNHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

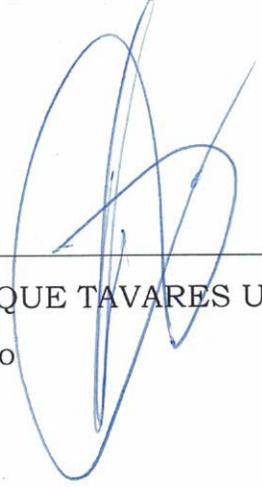
DECRETA:

Art. 1º - O Município de Araçoiaba/PE institui ponto facultativo nos dias 23 e 24 de junho de 2022 no âmbito da Prefeitura Municipal de Araçoiaba/PE e todas suas Secretarias.

Art. 2º - Os Serviços públicos considerados de natureza essencial não estarão abrangidos pelas disposições de que trata o artigo anterior, devendo permanecer em pleno funcionamento durante esse período.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba/PE, 17 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA  
Prefeito